



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 033, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Designa extraordinariamente Defensora Pública para atuar nos autos nº 0003258-32.2020.8.16.0184.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública **Mariana Gonzaga Amorim**, para atuar nos autos nº 0003258-32.2020.8.16.0184, em substituição ao Defensor Público Marcelo Lucena Diniz.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA
1ª Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.033.2022DesignacaoextraordinariaMARIANAGONZAGAAMORIMRef.19.095.6377.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Rocha** em 04/07/2022 16:33.

Inserido ao protocolo **19.095.637-7** por: **Fabia Mariela de Biasi** em: 04/07/2022 16:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
28f89f4e5921a7cf2619be6dc8761141.